



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria de Contratações - Assessoria de Licitações

Referência : Processo nº 202305000414202  
Assunto : **Resposta aos questionamentos.**

### QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS – EDITAL Nº 63/2023

**Data do e-mail: 18/8/2023.**

Solicitamos o esclarecimento a seguir:

**1)** Deverá ser enviado proposta escrita ou mesmo planilha de custos, quando do cadastramento da proposta inicial? Ou o envio destes documentos deverá ser feito somente após a fase de lances?

**Resposta:** Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado na presente data, registramos que a proposta escrita e a planilha de custos, devem ser encaminhadas quando do cadastramento da proposta inicial, juntamente com toda a documentação de habilitação, nos termos do artigo 26, do Decreto nº. 10.024/2019.

Sugerimos a título gracioso, uma leitura no Manual do Fornecedor disponibilizado no site *licitacoes-e*, do Banco do Brasil, para uma melhor compreensão do sistema e condições fixadas, além dos itens 6, 7, 8, 9 e 10 do Edital de regência deste certame.

Pontuamos que a resposta em questão será publicada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em atendimento ao princípio da transparência, da publicidade dos atos e da isonomia, garantindo-se que todos os envolvidos tenham acesso ao entendimento/interpretação dado pela Administração para o tema questionado.

<https://www.tjgo.jus.br/templates/tjgo/licitacao.php>

Goiânia, 18 de agosto de 2023.

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA  
Pregoeira